Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 728/2025

O Vereador e a Vereadora infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM TRÊS PONTOS NA BACIA DO RIO CRICARÉ COM BARREIRA DE CONTENÇÃO DE PEDRAS PARA CONTER O AVANÇO DA ÁGUA SALGADA DO MAR COM O RIO.

JUSTIFICATIVA:

A construção de barragens em três pontos estratégicos da Bacia do Rio Cricaré, com barreiras de contenção de pedras, apresenta-se como medida essencial para a proteção e preservação deste importante recurso hídrico.

Nos últimos anos, tem sido crescente a preocupação com o avanço da água salgada que adentra o leito do Rio Cricaré, especialmente em períodos de estiagem e marés altas, comprometendo a qualidade da água utilizada pelas Comunidades ribeirinhas, pela agricultura e pelo abastecimento em geral. Essa salinização gera impactos diretos no consumo humano, na produção agrícola, na fauna e flora aquática, além de colocar em risco a sustentabilidade ambiental da região.

A implantação das barragens permitirá o controle mais eficaz do fluxo hídrico, funcionando como barreiras naturais contra a intrusão da água salgada, assegurando a manutenção da água doce em quantidade e qualidade adequadas para o desenvolvimento socioeconômico do Município e a sobrevivência dos ecossistemas locais.

Portanto, a medida é de grande relevância ambiental, social e econômica, garantindo a segurança hídrica da população e contribuindo para a proteção do Rio Cricaré, patrimônio natural de São Mateus e de toda a região Norte do Espírito Santo.

Dessa forma, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e esperamos que o Chefe do Poder Executivo Municipal atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de setembro de 2025.

WAP WAP
Vereador

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora